



*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*27/06/2024*  
Secretaria Municipal de Comunicação

**PORTARIA Nº 25, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

**CONSIDERANDO** que a constituição federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias ao com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO** que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que a o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade.

**CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não está em período de gozo compulsório de férias.

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam suspensa o segundo período de gozo das férias concedida a servidora **RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA MAT: 14519** em decorrência do interesse da administração pública, com previsão de gozo de férias para o dia 17/07/2024 a 31/07/2024 será antecipada para o dia 24/06/2024 a 08/07/2024.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Registre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 24 de junho de 2024.

Marta Aparecida G S Rocha  
Secretária Mun De Infra.  
Obras e Serviços Públicos  
Decreto: 6764/2024

**MARTA APARECIDA GONÇALVES S. ROCHA**  
Secretária Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.  
Decreto 6764/2024